



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 82/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal solicitando a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

JUSTIFICATIVA:

A criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, torna-se imprescindível, a fim de garantir a participação social na construção de Políticas Públicas que alcance efetivamente a pessoa idosa, uma vez que o envelhecimento populacional se encontra em ascensão.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada pelo IBGE e exposta pelo Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI em 2022 - Antônio Costa: “a população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI. Em 2012, a população com 60 anos ou mais era de 25,4 milhões.

Destaca-se que as pessoas idosas farão parte de um grupo maior que o de crianças com até 14 anos, em 2030. Estima-se que em 2025, serão 64 milhões de velhos e, em 2050, um em cada três brasileiros será idoso, representando aproximadamente 29,7% da população. Esta nova configuração demográfica promoveu um novo olhar sobre o envelhecimento e a velhice, modificando as relações deste extrato populacional. Os 4,8 milhões de novos idosos em cinco anos correspondem a um crescimento de 18% desse grupo etário, que tem se tornado cada vez mais representativo no Brasil. As mulheres são maioria expressiva nesse grupo, com 16,9 milhões (56% dos idosos), enquanto os homens idosos são 13,3 milhões (44% do grupo)”.

Em nosso município segundo o censo 2022, a população acima de 60 anos, entre homens e mulheres totalizava 1.348 pessoas, em média 10,48% da população. esses





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

dados nos dão as bases necessárias para compreender que, com o crescimento da população idosa, surgem novos desafios de políticas públicas e necessidades de atualização e aprimoramento do arcabouço legislativo que trata sobre o tema para suprir as demandas oriundas desse segmento.

Portanto, é de relevante importância iniciativas dos poderes, mediante suas esferas de poder (legislativo, executivo e judiciário), que promovam e fomentem a defesa dos direitos da pessoa idosa por meio da formulação de diretrizes legais e de políticas públicas específicas que atendam às necessidades desse público.

Os conselhos de direito atuam como instrumento de controle social indispensáveis à defesa e à promoção dos direitos à cidadania buscando a melhoria da qualidade das políticas públicas e a universalização da prestação de serviço à população idosa.

Trata-se também de assegurar a pessoa idosa todos os seus direitos humanos: proteção integral, participação na comunidade, dignidade, respeito, bem-estar e a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade religiosa, à convivência familiar e a segurança, colocando a pessoa idosa a salvo de qualquer violência.

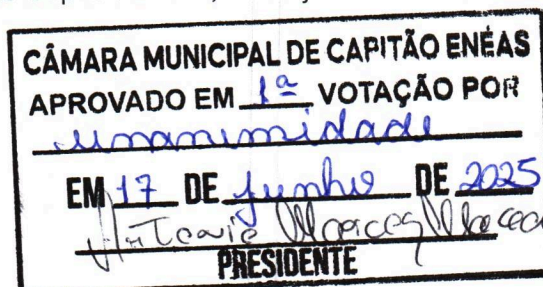
Nesse sentido, baseando-se em informações contidas na “Cartilha Quer Um Conselho”, que teve sua última edição em 2016 e reedição em 2022, onde encontra-se a apresentação dos principais instrumentos legais para a sua constituição e funcionamento, a fim de facilitar o dia a dia dos Conselhos.

Por fim, entendemos que cuidar dos interesses da pessoa idosa é reconhecer o trabalho daqueles que nos antecederam e desenvolveram a construção da sociedade atual, a que necessita ser constantemente mais participativa, democrática e comprometida com a justiça social e cuidado com nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 17 de junho de 2025.


Hugo Gabriel Lopes Fernandes

- Vereador -



 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003

 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG